



Movimentações bancárias de Costa e Alberto Youssef estão na CPI mista

Bancos enviaram ao Congresso informações sigilosas sobre os dois principais acusados de participar de um esquema de corrupção que envolve a Petrobras

Dados sobre contas correntes, poupanças, investimentos e operações de câmbio do doleiro Alberto Youssef e do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto

Costa fazem parte dos documentos recebidos pela CPI mista. Diante da demora para obter depoimento de Costa, parlamentares podem sugerir mudanças na lei sobre delação premiada. **3**

A CPI Mista da Petrobras tem feito frequentes audiências, mas não vai se reunir nesta semana devido à proximidade das eleições



Gerardo Magela/Agência Senado



José Cruz/ABR

A Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) funciona 24 horas por dia

Proposta quer ampliar divulgação do Disque 180

Serviço telefônico que recebe denúncias sobre violência contra mulheres recebeu menos ligações em 2013 do que em 2012. Projeto quer tornar obrigatória a veiculação, por emissoras de rádio e TV, de inserções educativas sobre o Disque 180, com duração de 30 segundos cada, duas vezes por semana. Jornais e revistas, por sua vez, deverão divulgar em todas as edições o telefone da Central de Atendimento à Mulher. **4**

Anvisa define regras para volta dos inibidores de apetite **4**

Comissão analisa critérios de saúde e bem-estar no trabalho **2**

Mais autoridades poderão propor mudança de esfera judicial **2**

Aborto de anencéfalos é tratado de maneira oposta em dois projetos **3**

Estados deverão gerenciar recursos hídricos e minerais

Projeto de lei do Senado regulamenta o artigo 22 da Constituição, para que os estados e o Distrito Federal

tenham autorização de legislar sobre águas, energia, jazidas, minas e outros recursos minerais. **2**



Divulgação Usina Hidrelétrica de Mauá

Legislar sobre recursos hídricos e energia ainda é competência exclusiva da União

O SENADO VOTOU. AGORA É LEI

Resolução da Participação Popular nos Projetos de Lei do Senado



Secom — Criação e Marketing

Projetos de Lei do Senado Federal: Opinar é um ato de cidadania

O Senado Federal aprovou resolução que torna mais fácil a participação popular durante a tramitação de uma lei. Agora, qualquer pessoa pode entrar no portal e-Cidadania, ler na íntegra os projetos de lei e expressar sua concordância ou não em relação a eles. É o Senado Federal cada vez mais próximo e conectado com as necessidades da população.

Saiba mais em:
www.senado.leg.br/agoraelei



PEC amplia aptos a pedir a federalização de ações

Substituto de Vital do Rêgo à PEC 15/2010 amplia a lista das autoridades que podem requerer ao Superior Tribunal de Justiça o deslocamento de competência para a Justiça Federal em julgamentos

CRIMES CONTRA QUAIS-QUER pessoas que sejam considerados casos de violação grave de direitos humanos, que possam implicar descumprimento de tratado internacional de direitos humanos de que o Brasil seja parte ou que revelem negligência ou comprometimento do poder público local na investigação e julgamento dos fatos poderão ter solicitação de deslocamento de julgamento para a esfera federal feita por várias autoridades, e não apenas pelo procurador-geral da República, como previsto atualmente na Constituição Federal.

Isso é o que propõe emenda substitutiva apresentada pelo relator da PEC 15/2010, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB).

O texto inicial da proposta, do ex-senador Roberto Cavalcanti, fixava a competência dos juízes federais para processar e julgar os crimes praticados contra jornalistas em razão de sua profissão. Mas, na opinião do relator, criava um critério muito vago de definição de competência jurisdicional, o que tornaria os processos e julgamentos ainda mais suscetíveis a atrasos.

Em seu substitutivo, que altera o artigo 109 da Constituição, Vital amplia o rol dos legitimados a propor ao Superior Tribunal de Justiça incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal. O texto autoriza a solicitar o benefício o ministro da Justiça, governadores, os

presidentes de tribunais de Justiça, o procurador-geral do Ministério Público estadual ou do DF, o Conselho Federal e o conselho seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

De acordo com o senador, a redação original levaria todos os crimes contra jornalistas, independentemente da gravidade, a serem remetidos à Justiça Federal, o que contribuiria ainda mais para congestioná-la.

“Isso criaria dificuldades para os próprios jornalistas ofendidos que residem em pequenas cidades e também para os órgãos de acusação que oficiam à Justiça Federal e os procuradores da República”, destaca o relator.

Texto quer punir poluição do ambiente de trabalho

Está em análise na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) projeto de lei que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para estabelecer critérios de qualidade para o meio ambiente laboral. De autoria de Paulo Paim (PT-RS), o PLS 220/2014 está sob a relatoria de José Pimentel (PT-CE).

A proposta classifica o meio ambiente do trabalho como “microssistema de condições, leis, influências e interações de ordem física, química, biológica ou psicológica que incidem sobre o homem no seu local de trabalho ou em razão de sua atividade laboral”. Aquele que “poluir” o ambiente de trabalho, ou seja, não obedecer às normas, será classificado como poluidor laboral. Em geral, o poluidor é o próprio empregador que, ao não zelar por um bom ambiente de trabalho, pode ameaçar a saúde, a segurança e o bem-estar dos subordinados.

Paim citou o caso de envenenamento de trabalhadores rurais na região paulistana de Araraquara, no início do

século, em que uma indústria de suco de laranja não remunerava o dia de trabalho de quem adoecia, contratava trabalhadores de forma irregular e expunha os trabalhadores a agrotóxicos sem qualquer proteção.

O projeto também determina que caberá à Justiça do Trabalho julgar aqueles que descumprirem as regras do meio ambiente do trabalho. O poluidor laboral deverá custear os danos causados ao meio ambiente do trabalho em geral, aos trabalhadores ou a terceiros afetados pela sua atividade.

Uma alteração proposta pela

materia é a de que o juiz do Trabalho ou o auditor fiscal do Trabalho “à vista do laudo técnico que demonstre grave e iminente risco para o trabalhador, possam interditar estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento, suspender operação, método ou processo e embargar obra”. Atualmente essa atribuição cabe ao delegado regional do Trabalho.

Outra mudança é a possibilidade de que os empregadores cessem o serviço até que estejam em um ambiente seguro, sem que percam qualquer direito legal ou contratual.



Quem não respeitar regras do ambiente de trabalho será considerado poluidor



Reprodução/Fonte News

A proposta autoriza estados a arrecadar com exploração de recursos hídricos

Estados poderão legislar sobre recursos hídricos

Está em pauta na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) projeto que autoriza os estados e o Distrito Federal a legislar sobre fiscalização, arrecadação e controle da exploração de recursos hídricos para geração de energia e de recursos minerais em seus territórios. A matéria tem parecer favorável do relator, senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP).

O Projeto de Lei do Senado (PLS) 173/2013, de autoria do senador licenciado Eduardo Amorim (PSC-SE), cria a lei complementar, prevista no artigo 22 da Constituição Federal, para que os estados e o DF tenham autorização de legislar sobre águas, energia, jazidas, minas e outros recursos minerais, matérias que hoje são privativas da União.

De acordo com o relator, o

projeto não invade as competências privativas do presidente da República. Além disso, Aloysio lembrou que o Supremo Tribunal Federal já estabeleceu que os recursos resultantes da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais constituem receita originária dos estados e municípios.

— É mais do que razoável que a esses entes federativos sejam dadas, em sintonia com a vontade do constituinte originário, as condições legais para que possam exercer o controle sobre a correta arrecadação dessas receitas — afirmou o relator.

Se for aprovado na CAE, o projeto deve seguir para a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaSenado>



PLENÁRIO Discursos

14h Sessão não deliberativa, sem votações, destinada a pronunciamentos dos senadores e a comunicados da Mesa.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

TV SENADO

A TV Senado transmite a partir das **14h**, segundo o Regimento Interno e o Ato 21/2009 da Comissão Diretora, **a sessão plenária**. As reuniões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet (www.senado.leg.br/tv) e, em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Renan Calheiros
Primeiro-vice-presidente: Jorge Viana
Segundo-vice-presidente: Romero Jucá
Primeiro-secretário: Flexa Ribeiro
Segunda-secretária: Ângela Portella
Terceiro-secretário: Ciro Nogueira
Quarto-secretário: João Vicente Claudino
Suplentes de secretário:
 Magno Malta, Jayme Campos,
 João Durval, Casildo Maldaner

Diretor-geral e secretário-geral da Mesa:
 Luiz Fernando Bandeira

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Davi Emerich
Diretor-adjunto: Flávio de Mattos
Diretor de Jornalismo: Eduardo Leão

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Marco Antonio Reis
Diretor-adjunto: Flávio Faria
Coordenação de Cobertura: Nelson Oliveira
Coordenação de Edição: Sílvio Burl
Coordenação de Multimídia: James Gama
Site: www.senado.leg.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria de Comunicação Social e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Editor-chefe: Marcio Maturana
Edição: André Falcão, Laércio Franzone, Marina Domingos e Ricardo Westin
Diagramação: Beto Alvim e Ronaldo Alves
Revisão: Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão
Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira, Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez
Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Informações sobre movimentações bancárias de Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa, presos sob acusação de corrupção, estão sendo analisadas pelos parlamentares

CPI mista recebe sigilos de doleiro e ex-diretor

ENQUANTO AGUARDA O conteúdo da delação premiada do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, a CPI mista que apura denúncias de corrupção na estatal está recebendo outros documentos relevantes para a investigação. É o caso da transferência de sigilos bancários de alguns dos investigados.

Nas duas últimas semanas, chegaram dados dos bancos Bradesco, Itaú, HSBC, Caixa Econômica Federal e Safra. Entre os arquivos, estão movimentações do doleiro Alberto Youssef e de Paulo Roberto Costa, dois dos principais acusados de operarem um esquema de desvio de dinheiro que teria movimentado ilegalmente R\$ 10 bilhões, segundo a Polícia Federal. Ambos estão presos no Paraná.

Os bancos enviaram tam-



À mesa da CPI, os senadores Fleury, Vital do Rêgo, Gim e o deputado Marco Maia conduzem sessão com outros integrantes

bém sigilos das duas filhas de Costa, Ariana e Shanni, e dos dois genros dele, Humberto Sampaio de Mesquita e Már-

cio Lewkowicz. Os quatro são investigados por participação no esquema. Além disso, no dia em que foi deflagrada

a Operação Lava-Jato, responsável por dismantlar a quadrilha, a Polícia Federal informou que eles retiraram documentos e dinheiro do escritório da Costa Global Consultoria, empresa do ex-diretor da estatal, na tentativa de ocultarem provas.

Com isso, os parlamentares têm em mãos detalhes sobre créditos e débitos de movimentações, sejam elas em contas correntes, poupanças, investimentos em fundos, títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável, além de operações de câmbio. As informações são sigilosas e estão disponíveis somente para os parlamentares integrantes da comissão e assessores autorizados por eles.

Por conta das eleições, a CPI mista não terá sessão nesta semana e vai se reunir somente no dia 8 de outubro, após o primeiro turno, para ouvir Meire Poza, contadora de Youssef. Parlamentares poderão indagá-la já sabendo do conteúdo do depoimento dela à Justiça Federal. O material chegou à comissão na quarta-feira e também tem acesso restrito.

Enquanto isso, a comissão continua recebendo requerimentos. Centenas aguardam deliberação. O mais recente é do deputado João Magalhães (PMDB-MG), que quer a convocação do governador do Ceará, Cid Gomes.

O parlamentar alega que, conforme reportagem da revista *Isto É*, Paulo Roberto Costa incluiu o nome do governador entre os envolvidos na corrupção na Petrobras. Também estão pendentes pedidos de cópias de documentos e mais convocações, inclusive de Marcos Valério, preso depois de ter sido condenado no processo do mensalão.

A CPI mista funciona paralelamente à CPI exclusiva do Senado, com idênticos objetos de investigação: irregularidades envolvendo a Petrobras entre 2005 e 2014 relacionadas à compra da refinaria de Pasadena, nos EUA; ao lançamento no mar de plataformas inacabadas; e ao pagamento de propina a funcionários da estatal, entre outros.

Lei sobre delação pode sofrer mudanças

Ao negar entrega imediata à CPI mista do conteúdo da delação premiada de Paulo Roberto Costa, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski e Teori Zavascki argumentaram que o compartilhamento só pode acontecer após a colaboração ser homologada pelo STF. Isso porque há pessoas envolvidas que só podem ser julgadas pelo STF, por terem foro privilegiado, e porque a necessidade da homologação

está prevista em lei.

O presidente da CPI mista, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), disse que as CPIs não podem ficar "reféns" da delação. Por isso, propôs mudanças na lei, que podem ser apresentadas pela CPI.

— Nós temos que aperfeiçoar a delação premiada. Acharmos que nós, do Legislativo, que elaboramos a lei, incorremos em alguns equívocos como esse: de não ter acesso ao sigilo e guardar esse sigilo.

Nós também temos o consenso de que vamos aperfeiçoar rapidamente o processo de delação premiada.

As regras atuais para a delação premiada estão previstas na Lei 12.850, sancionada em agosto do ano passado. De acordo com a legislação, o juiz pode reduzir em até dois terços a pena dos que colaboram com a investigação, desde que as informações prestadas efetivamente ajudem no processo criminal.

Projeto quer coibir uso de bloqueadores

O uso de dispositivos de comunicação, como bloqueadores de sinal de celulares e GPS, para a prática de crimes poderá ter a pena duplicada com a aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) 229/2014, que aguarda a designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

De autoria de Ciro Nogueira (PP-PI), o PLS 229/2014 altera a legislação atual para aumentar a pena do crime de interrupção ou perturbação de serviços de comunicações, nos casos em que o delito é cometido para facilitar ou assegurar a execução de outro crime.

O objetivo do projeto é coibir o uso de bloqueadores de sinal de radiocomunicação para possibilitar ou para facilitar a prática de crimes. Os aparelhos bloqueadores de sinal geram interferências que impedem a comunicação de telefones celulares, de redes wi-fi e de outros equipamentos de comunicação sem fio,

como os que são usados para rastrear veículos.

Ato de covardia

Ciro ressalta que utilizar irregularmente um equipamento para impedir que vítimas ou testemunhas acionem a polícia durante a ocorrência de crime é um ato de covardia. Ele também observa que bloquear as comunicações da própria polícia nas proximidades do local do crime configura um atentado contra o poder do Estado.

O senador conta que o uso de bloqueador de sinal (celulares e GPS) já é apontado como uma das principais causas para o aumento dos roubos de cargas no país. Um pequeno equipamento, chamado *jammer*, comprado com facilidade pela internet, é a principal arma do crime para roubar os caminhoneiros. O equipamento bloqueia a comunicação de celulares e rastreadores instalados nos veículos, deixando os bandidos à vontade para cometer o crime.



Ciro Nogueira diz que baixo custo popularizou uso de bloqueadores por criminosos

Senado analisa propostas sobre aborto de anencéfalos

A Anistia Internacional defendeu na semana passada que o aborto não seja mais tratado no Brasil como uma questão criminal, mas de saúde pública e direitos humanos. A organização não governamental também pediu para que o tema seja efetivamente debatido pelo poder público. A nota pública da Anistia Internacional saiu depois da confirmação da morte de duas mulheres, no estado do Rio de Janeiro, motivada por abortos malsucedidos. Uma delas teve o corpo carbonizado.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que ocorra cerca de 1 milhão de abortos ilegais a cada ano no Brasil. Esse tipo de procedimento é a quinta causa de morte materna, de acordo com o DataSUS. São aproximadamente 250 mil internações hospitalares por ano para o tratamento de complicações após o abortamento.

Dois projetos que tratam do

aborto, apresentados por senadores, estão em análise neste momento. O PLS 50/2011, de autoria de Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), muda o Código Penal para determinar em lei que o aborto de fetos anencéfalos não é crime. A proposta traz algumas regras, porém. A anencefalia tem que ser diagnosticada por três médicos que não façam parte da equipe que vá fazer o aborto. O projeto está em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O relator é Vital do Rêgo (PMDB-PB).

Outro projeto, apresentado por Maria do Carmo Alves (DEM-SE), tem objetivo oposto. Também em análise na CCJ, o PLS 287/2012 transforma em crime o aborto em razão de diagnóstico de anencefalia. A pena é de um a seis anos de prisão. A senadora lamenta decisão do Supremo Tribunal Federal que autorizou, em 2012, a interrupção da gravidez nesses casos.

Serviço de atendimento telefônico recebe denúncias de violência contra as mulheres. Número de ligações caiu e senador propõe divulgação permanente nos meios de comunicação

Projeto obriga emissoras a divulgar Disque 180

APONTADA COMO UM importante instrumento no combate à violência contra a mulher, a Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) poderá ganhar mais força se for aprovado projeto do senador Jayme Campos (DEM-MT) que torna obrigatória a divulgação do serviço pelos veículos de comunicação.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) 70/2014 obriga as emissoras de rádio e televisão a veicularem inserções educativas sobre o Disque 180, com duração de 30 segundos cada, duas vezes por semana, uma entre 12h e 13h e outra entre 20h e 21h.

Se a proposta for transformada em lei, jornais e revistas, por sua vez, deverão divulgar em todas as edições o telefone da Central de Atendimento à Mulher. Já os sites de notícias hospedados no país deverão inserir, de maneira fixa, link em sua página principal para a página do Disque 180.

Administrado pela

Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Disque 180 funciona diariamente em todo o país, 24 horas por dia, para receber denúncias de violência contra as mulheres. As denúncias recebidas são encaminhadas aos sistemas de segurança pública e Justiça de cada um dos estados e do Distrito Federal.

Os atendentes também orientam mulheres que buscam informações sobre como se proteger e punir atos de violência e discriminação. Das informações solicitadas, 33,88% são sobre redes de serviços, 31,89% de informações gerais e 16,66% sobre violência doméstica e familiar. Pedidos de esclarecimento sobre leis, decretos e direitos da mulher representam 15,23%, conforme diagnóstico dos atendimentos divulgado nesta semana.

Em 2013, a secretaria identificou queda no número de denúncias com relação a 2012. Ao todo foram apresentadas



A Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) recebeu em média três denúncias de violência sexual por dia em 2013

532 mil ligações em 2013, ante 732 mil do ano anterior. Segundo a secretária de Enfrentamento à Violência, Aparecida Gonçalves, a queda se deve à falta de campanhas em 2013.

Dados preocupantes

Jayme Campos lembra que pesquisa promovida pelo Ibope revelou dados preocupantes. O documento *Percepções e Reações da Sociedade Sobre*

a Violência Contra Mulher, divulgado em 2009, mostra que 55% da população brasileira já presenciou casos de agressões a mulheres. A mesma pesquisa revela, contudo, que apenas 39% daqueles que conheceram uma mulher vítima de violência denunciaram o fato às autoridades.

O parlamentar acredita que a aprovação do projeto pode aumentar o número

de denúncias.

— Em paralelo à alta prevalência de agressões contra as mulheres, há uma subnotificação desses casos, devido ao baixo índice de apresentação de denúncias — observou o senador.

O projeto será votado pelas Comissões de Ciência e Tecnologia (CCT) e de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Fundo busca revitalizar o Rio Parnaíba

Com o objetivo de revitalizar o Rio Parnaíba — um dos mais importantes cursos de água do Nordeste — a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 51/2011 estabelece a criação de um fundo voltado para a recuperação ambiental do rio e de seus afluentes e para o desenvolvimento sustentável da região. De autoria de Ciro Nogueira (PP-PI), a proposta está pronta para ser votada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde já recebeu voto favorável do relator, Antonio Carlos Valadares (PSB-SE).

Pelo texto, o fundo será instituído por 20 anos, com recursos oriundos da exploração de potenciais hídricos na área da Bacia do Rio Parnaíba para fins de geração de energia elétrica. Operações de crédito interno e externo e dotações orçamentárias específicas também poderão compor o fundo. O objetivo, segundo o autor, é destinar ao menos

R\$ 2 bilhões ao longo dos 20 anos para a recuperação do rio e da região.

O relatório de Valadares registra o fato de que o Parnaíba vem sofrendo as consequências da falta de políticas públicas que garantam as ações necessárias para impedir, por exemplo, o desmatamento de suas margens, com a consequente intensificação do assoreamento do seu leito. O relator aponta que a proposta poderá propiciar os recursos para que o poder público possa promover ações efetivas que visem ao combate dos problemas apontados e à recuperação ambiental da região.

Na justificativa da matéria, Ciro lembra que o Delta do Parnaíba hoje é muito visitado pelo riquíssimo ecossistema, constituído por dunas, florestas, manguezais e extensas praias, e também por conta da exuberante fauna, composta por espécies como

jacaré-do-papo-amarelo, garça, macaco-prego, caranguejo-uçá e outras diversas espécies aquáticas. O autor lembra que o rio percorre todo o estado do Piauí, em uma extensão de quase 1,5 mil quilômetros.

De acordo com o senador, o Rio Parnaíba desempenha um importante papel no desenvolvimento socioeconômico do Piauí e do Maranhão, pelas oportunidades econômicas que vão desde o potencial turístico, passando pela agricultura irrigável, até a riqueza da biodiversidade. Suas águas também fornecem energia elétrica, por meio da Usina de Boa Esperança, em Guadalupe (PI). Ciro registra, porém, que o Parnaíba vem morrendo lentamente. O desmatamento das margens, o assoreamento e a poluição, provocada especialmente pelo derramamento de esgoto sanitário sem tratamento, são algumas das causas da degradação do rio. Até a vazão vem diminuindo ao longo dos anos, prejudicando inclusive a atividade pesqueira.

O senador diz que a região está sofrendo por falta de um programa que possa contar com a garantia de recursos constantes e ações permanentes. A proposta, segundo Ciro, poderá amenizar os problemas da região, já que o fundo custeará programas governamentais de recuperação hidroambiental e ações de desenvolvimento sustentável da região.

Anvisa regulamenta retorno de inibidores de apetite ao comércio

Foi publicada no *Diário Oficial da União* de sexta-feira a resolução (RDC 50/2014) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que regulamenta o retorno da venda de inibidores de apetite com anfetaminas.

A medida foi aprovada pelo Senado em 2 de setembro. Na ocasião, o projeto de decreto legislativo (PDS) 52/2014 suspendeu resolução anterior da agência reguladora que proibia a prescrição e venda desses controladores de obesidade.

A resolução dispõe sobre as medidas de controle de “comercialização, prescrição e dispensação” dos medicamentos anorexígenos que contenham as substâncias anfepramona, femproporex e mazindol e sibutramina, “seus sais e isômeros, bem como intermediários”. A norma estabelece as doses diárias recomendadas para cada uma dessas substâncias e proíbe que sejam prescritas acima dessas dosagens.

O documento também obriga os profissionais de saúde, farmácias e empresas detentoras do registro dos medicamentos a notificarem qualquer evento adverso relacionado ao uso de medicamentos que contenham essas substâncias.

Além disso, o regulamento estabelece que as prescrições médicas de produtos que

contenham as substâncias deverão ser acompanhadas de Termo de Responsabilidade do Prescritor em três vias: uma para o prontuário do paciente, uma para a farmácia ou drogaria e outra para o paciente. O termo de responsabilidade, assinado pelo paciente, servirá como comprovação de que “recebeu as informações prestadas pelo prescritor” sobre a substância, suas contraindicações, efeitos colaterais e adversos e precauções durante o uso.

Novo registro

A resolução prevê também que as empresas interessadas em comercializar medicamentos contendo mazindol, femproporex e anfepramona deverão requerer novo registro à agência. A análise técnica dos pedidos levará em consideração a comprovação de eficácia e segurança dos produtos.

A sibutramina era a única dessas quatro substâncias anorexígenas que já era comercializada mesmo antes da aprovação do decreto legislativo pelo Senado, mas a nova resolução também traz recomendações sobre ela, classificada pela Anvisa como psicotrópico anorexígeno e vendida como medicamento tarja preta.

(Com informações da Anvisa e da Agência Brasil)



Relator diz que o Parnaíba vem sofrendo com o desmatamento de margens